

PROJETO DE LEI Nº 082/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E SEIS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a programação comemorativa dos trinta e seis anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras com eventos a serem realizados no período de 01 a 31 de Maio do ano 2024.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento dos gastos financeiros com a realização do 2º Desafio de Robótica Mobkits de Três Palmeiras (Kits robóticas, premiações, alimentação, sonorização e estrutura), programado para os dias 09 e 10 de maio de 2024, além de despesas com a realização de evento comemorativo ao aniversário do município programado para o dia 11 de maio de 2024 e para gastos com a realização da Trespá Maratona em data a ser definida no mês de maio de 2024.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias junto a lei de meios do exercício de 2024.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei, que autoriza a realização de despesas com a programação comemorativa dos trinta e seis anos de Emancipação Político-Administrativo do município de Três Palmeiras a ser realizada durante o mês de maio de 2024.

Entendemos que essa programação é de grande valia para toda nossa comunidade, sendo um momento de comemorar o aniversário da nossa Terra e acima de tudo da vida de todos os moradores do município, pessoas que dia a dia constroem uma Três Palmeiras melhor para todos nós.

Os eventos além de proporcionarem a integração social também possibilitará que pessoas de outros municípios prestigiem e participem da programação levando assim, o nome de Três Palmeiras além das fronteiras.

Anexo também segue projeto de robótica para demonstrar onde serão os gastos com o evento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
19 DE DEZEMBRO DE 2023

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

